

ERRATA Nº 005/2024 DA PORTARIA Nº 112/2024 DE 28 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2024 DE 28 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANA LUISA STRECK PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº 112/2024, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

CARGA HORÁRIA:	20 horas semanais
-----------------------	-------------------

LEIA-SE:

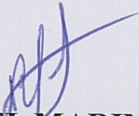
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
-----------------------	-------------------

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 112/2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de julho de 2024.

(Handwritten signatures)


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Serra Alta 005/2024</u>
DATA: <u>19/07/2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4589</u>
<u>Laís</u> Assinatura

13.4) Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II- Página do Município de Serra Alta (<https://serraalta.atende.net/>);

III- Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV- Plataforma Portal de Compras Públicas.

13.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.6. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Serra Alta/SC, 18 de Julho de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito(a) do Município de Serra Alta

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

THEISEN DETONAÇÕES LTDA ME

SILVANI BILHA THEISEN

FORNECEDOR REGISTRADO

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

TÁSSIA CASSOL

Assessora Jurídica

OAB/SC 63.973

Testemunhas:

ÉDNA PAULA MAGRIN

CPF: 085.151.989-08

Técnico em Contratos e Convênios

VANDERLI RUI DE GASPARI

CPF: 418.827.760-20

Sec. Administração e Desenv. Econ.

ERRATA Nº 005/2024 DA PORTARIA Nº 112/2024 DE 28 DE JULHO DE 2024

Publicação Nº 6211601

ERRATA Nº 005/2024 DA PORTARIA Nº 112/2024 DE 28 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2024 DE 28 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ANA LUISA STRECK PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº 112/2024, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

CARGA HORÁRIA:	20 horas semanais
----------------	-------------------

LEIA-SE:

CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
----------------	-------------------

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 112/2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de julho de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração